

Dê – se ciência e cumpra – se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E859901D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº.: 2019.67.703753PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial do IPAM.

Pregão Eletrônico n.: 01/2019/IPAM/Licitacoes-e nº 785362.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor-Presidente do IPAM**, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 02/2019/AUDIT/IPAM, e o Parecer Jurídico n. 1050/2019/PROGER/IPAM, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão n. 01/2019/IPAM, em favor da empresa:

Adjudicatária do Lote:	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DETALHADO
1	AMAZONIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVICOS LTDA - ME	04.956.754/0001-70	RS 28.325,43 (vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). Valor estimado Anual para PEÇAS E ACESSÓRIOS RS 56.582,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais) Valor dos serviços
VALOR TOTAL	RS 84.907,43 (oitenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e três centavos)		

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente
IPAM

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3D367703

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 418/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23201P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA** (cônjuge), C.P.F: 242.372.483-72, RG: 519547 SSP/RO, nascido em 17/07/1963, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **SUELI APARECIDA MARTINS DA SILVA**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 07, cadastro: 14184, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 21/08/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”;

artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, Inciso I. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A4ACEF46

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 419/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23212P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CALINA DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA** (cônjuge), C.P.F: 826.741.672-20, RG: 807168 SSP/RO, nascida em 21/05/1982, cota 25 %, vitalícia; **SHOPIA EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA**(filha), C.P.F: 049.523.702-75, nascida em 29/01/2005, cota 25%, temporária; **ÁGATA THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA**(filha), C.P.F: 049.523.332-30, RG: 1508141 SSP/RO, nascida em 05/07/2006, cota 25%, temporária, **MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA**(filho), C.P.F: 049.607.472-50, RG: 1503817 SSP/RO, nascido em 24/11/2008, cota 25%, temporária, beneficiários do ex-servidor **JEOVÁ SILVA PEREIRA**, cargo: Motorista, Classe B, Referência VII, cadastro: 191040, **SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO**, falecido em 01/10/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56; artigo 62, incisos I, alínea “a”, II, alínea “a”, e artigo 64, Incisos I e II e artigo 65. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B81ADB2F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO**

JULGAMENTO

Processo nº 04.0018/CD/PGM/2018 (07.00503.000/2014)
Assunto: ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

Vistos, etc.

O presente processo disciplinar foi instaurado em desfavor da servidora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 542590, por ter cometido suposta infração tipificada no artigo 142, § 2º, e o artigo 156, inciso XII, da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único Funcionários Públicos do Município de Porto Velho/RO.

A Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 027/CD/PGM/2018, após devidamente instalada, iniciou os trabalhos,